



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 299, DE 10 DE SETEMBRO DE 1.959

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$.1.296.800,70 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos cruzeiros e setenta centavos),suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131 - 8-09-4 -Despesas Diversas- item VIII.....	5,000,00
241 - 8-63-3 -Material de Consumo.....	340,000,00
241 - 8-63-4 -Despesas Diversas-item I.....	257,000,00
261 - 8-81-3 -Material de Consumo.....	10,000,00
361 - 8-87-2 -Material Permanente.....	541,016,70
721 - 8-91-4 -Despesas Diversas-item II.....	68,000,00
921 - 8-94-4 -Despesas Diversas.....	34,091,40
931 - 8-99-4 -Despesas Diversas.....	41,692,60
	<u>Cr\$. 1.296.800,70</u>

Art. 2º - Ficam anuladas, no orçamento vigente, as seguintes verbas:

131 - 8-13-1 -parcialmente,na importância de...Cr\$.	45.000,00
311 - 8-81-1 -parcialmente,na importância de...Cr\$.	43,800,00
351 - 1-81-4 -totalmente, na importância de....Cr\$.	200.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo 1º., desta lei, serão cobertas:

a) - com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o exercício.....Cr\$.	1.008.000,70
b) - com o resultado das anulações de que trata o artigo anterior.....Cr\$.	<u>288.800,00</u>
	Cr\$. 1.296.800,70

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de Setembro de 1.959

Jacyntho Pisani - Prefeito Municipal Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 288.

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$.1.296.800,70 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos cruzeiros e setenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131 - 8 -09 -4	-Despesas Diversas-item VIII.....	5,000,00
241 - 8 -63 -3	-Material de Consumo.....	340,000,00
241 - 8 -63 -4	-Despesas Diversas-item I.....	257,000,00
261 - 8 -81 -3	-Material de Consumo.....	10,000,00
361 - 8 -87 -2	-Material Permanente.....	541,016,70
721 - 8 -91 -4	-Despesas Diversas-item II.....	68,000,00
921 - 8 -94 -4	-Despesas Diversas.....	34,091,40
931 - 8 -99 -4	-Despesas Diversas.....	41.692,60
		<u>Cr\$. 1.296.800,70</u>

Art. 2º - Ficam anuladas, no orçamento vigente, as seguintes verbas:

131 - 8 -13 -1	-parcialmente, na importância de Cr\$,	45,000,00
311 - 8 -81 -1	-parcialmente, na importância de Cr\$,	43,800,00
351 - 1 -81 -4	-totalmente, na importância de...Cr\$.	200.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo 1º., desta lei, serão cobertas:

- a) - com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o exercício.....Cr\$. 1.008.000,70
- b) - com o resultado das anulações de que trata o artigo anterior.....Cr\$. 288.800,00
- Cr\$. 1.296.800,70

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de Setembro de 1959.

D. S., Presidente 00,00
00,70

Edgar Leite, 1º Secretário 00,00

J. J. Pereira, 2º Secretário 00,00

etário